



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS: EMENDA AO PL 05/2023 E EMENDA AO PL 06/2023

ASSUNTOS: AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO CULTURAL À ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE – RÁDIO AMIGA; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame do PL 05/2025 que autoriza a disponibilização de apoio cultural à associação de difusão comunitária expeditense – rádio amiga e emenda ao PL 06/2023 que autoriza o poder executivo municipal a realizar despesas para a realização das festividades alusivas ao trigésimo primeiro aniversário de emancipação político administrativo.

Quanto a emenda ao PL 05/2023, que trata da redução de valores repassados para a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE – RADIO AMIGA, assim como no parecer já exarado no projeto original, está dentro dos limites estabelecidos por lei.

Além disso, em pesquisas realizadas na região, verificou-se que os valores aqui investidos são ainda menores em comparação com outros municípios.

Neste ponto, esta comissão dá parecer favorável à emenda, uma vez que os valores investidos serão reduzidos, gerando economia ao órgão competente.

Quanto à emenda ao PL 06/2023, do mesmo modo, por se tratar da redução do limite de gastos para elaboração das festividades do município, o que

Lucas

Andréa D. Souza

Alc
[Signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

consequentemente gerará economia para o ente público, esta comissão exara parecer favorável à emenda.

Assim, entendemos que as emendas aos Projetos ora sob exame estão em condições de serem submetidos ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Roberton Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


Ver^a. Patricia Viero de Quadros

Relatora


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Roberton Whillian Pedrozo

Membro